



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

TERMO DE SUSPENSÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023

O Município de Campo Bom, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal n.º 10.024/19, torna público, para conhecimento dos interessados, que o **Concorrência Pública nº 002/2023**, cujo objeto é Prestação de serviços de manutenção, modernização, revisão, melhorias do sistema de iluminação pública e redes elétricas, está **SUSPENSO**, sendo que será divulgado nova data e horário para a realização do certame.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM